MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.752, DE 11 DE MARÇO DE 2020

NOMEIA EULLER HENRIQUE GONÇALVES EM CARGO PÚBLICO EFETIVO DE FISCAL DE OBRAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016, que homologou o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015 e,

Considerando o Ofício nº 149/2020, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo descrito no cargo público efetivo de Fiscal de Obras, Classe Fiscalização, Código A.A.G-7, do Anexo I do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016:

COLOCAÇÃO GERAL	NOME	CPF
9º	Euller Henrique Gonçalves	112.639.616-81

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 11 de março de 2020.

Maurílio Soares Guimarães
Prefeito